DECRETO N°1.899 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal n°1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$11.000,00 (onze mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Secretaria de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
F-160
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-320
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$10.000,00
TOTAL.....R$11.000,00

Art. 2° - O valor da transposição de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0016.1057 – Construção de Pontes e Mata Burros
F-273
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$11.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I